



Handwritten signature

EDITAL

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de junho de 2013, se irá proceder à arrematação em hasta pública, no dia 22 de março de 2016, pelas 14:30 horas, nos Paços do Município de um quiosque, sito na Praça Fontes Pereira de Melo, da Vila de Santa Cruz, com a base de licitação de 100€ mensais e lanços mínimos de 10€. A ocupação terá a duração de 1 ano, prazo este que poderá ser prorrogado, o pagamento será efetuado mensalmente na Tesouraria da Câmara Municipal mediante guia passada pela Divisão Administrativa e Financeira.

Condições de utilização:

1 Os quiosques possuem no seu interior 2 armários baixos 1.13mx0,30mx0,72m e um armário alto com 1,25mx0,30mx2,22m.

1.1 Deve o arrendatário conservar as instalações e os equipamentos em iguais condições às que encontrou aquando do início da utilização, ficando a seu cargo qualquer dano provocado no mesmo.

1.2 O Município declina quaisquer responsabilidades nos eventuais furtos ou roubos de materiais expostos e, em geral, por danos causados aquando da sua utilização.

2. Os quiosques só poderão ser utilizados pelas entidades para tal autorizadas.

3. O concessionário fica obrigado a cumprir um horário mínimo de funcionamento das 12:00horas às 17:00horas, durante 6 dias por semana.

3.1 O horário no Inverno poderá ser atualizado a pedido do arrendatário.



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |

Telef: 295730040 | Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

Nif: 512069760





3.2 O arrendatário terá que dar início à atividade 3 dias após receção da chave.


4. A autorização de utilização dos quiosques será cancelada, quando se verificarem as seguintes situações:

- Não pagamento da renda no prazo previsto;
- Utilização para fins diversos daqueles para que foi concedida a autorização;
- Utilização por entidades ou utentes estranhos aos que foram autorizados;
- Não cumprimento do horário de funcionamento

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


Manuel Avelar Cunha Santos

